



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 449/2018.**

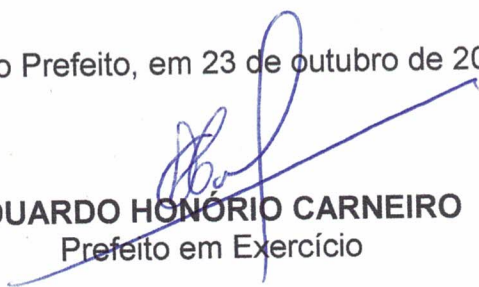
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 125 da Lei Complementar n.º 018/2009; considerando o teor do requerimento de n.º 1.705/2018, bem como o parecer da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob n.º 334/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Servidora, **EMÍLIA DE RODAT MOURA DA CRUZ**, brasileira, matrícula n.º 1521, portadora da cédula de identidade n.º 3.288.082 SSP/PE, inscrita no CPF sob n.º 450.027.464-20, ocupante do Cargo de Agente de Tributo, vinculada à Secretaria de Arrecadação e Finanças deste Município, Licença Prêmio a que tem direito, por um período de 06 (seis meses).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2018.

  
**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**  
Prefeito em Exercício